



I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E GUILHERME SILVA MARÇAL

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Francisco Antônio Boni, e de outro lado **GUILHERME SILVA MARÇAL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.774.663/0001-57, com sede na Avenida Paulo Libânio, 312 na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 01/2020**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020, celebrado entre o COMAFEN e a empresa GUILHERME SILVA MARÇAL.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR PRORROGADO

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, tendo como início a data de 10/07/2021 com término na data de 09/07/2022.

Conforme artigo 65 inciso I *alínea b* da Lei Geral de Licitações, o COMAFEN pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços a quantia de R\$ **669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 02/07/2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Presidente

GUILHERME SILVA MARÇAL
Representante Legal

Testemunhas





1 _____

CPF

2 _____

CPF





LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18/2021

OBJETO: Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S10) para os equipamentos do Programa Patrulha do Campo., conforme descritos no ANEXO I – Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Francisco Antônio Boni, presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório em epígrafe cujo itens, foram adjudicados pelo pregoeiro em favor da empresa (s) vencedora (s) a seguir:

- TRR Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Torrezan Ltda. CNPJ 32.945.905/0001-20 – Av. Duque de Caxias, 1244 - Jardim Nova Era – CEP 87910-000 – Santa Isabel do Ivaí – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo Diesel S10	Lt	125.260,960	R\$ 4,04	R\$ 506.054,27

- Valor Total R\$ 506.054,27 – (Quinhentos e Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Loanda, 05 de julho de 2021

Francisco Antônio Boni
Presidente

